



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4330 DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Denomina o Conjunto de Bocha “Oswaldo Rodrigues” e dá outras providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Aparecido Rodrigues;

Art. 1º. A área descrita na Matrícula nº 98.189 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto – SP, onde está instalado o Conjunto de Bocha do Município de Uchoa, situado na Rua Pedro Ferreira de Matos Junior, constituído de parte do Lote 11, da Quadra “D” (Parte 5 remanescente), fica denominado “**OSVALDO RODRIGUES**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Maio de 2026


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento